



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 263

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Termo de Fomento	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 263

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.723, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Homologa o Resultado Final da Eleição para o preenchimento do cargo de Coordenador Pedagógico - Edital nº 01/2020).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o resultado final da Eleição para o preenchimento do cargo de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Dirce Reis, realizada em 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da Eleição para o preenchimento do cargo de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Dirce Reis, referente ao Edital nº 01/2020, realizada em 26 de novembro de 2020, nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 118/2012, de 16 de março de 2012.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 22 de dezembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor: Santo Ivo Maschio

Secretario Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.724, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Dispõe sobre recesso escolar na rede municipal de ensino que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 77 da Lei Complementar nº 118/2012, de 16/03/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso escolar no estabelecimento de ensino da rede municipal no período compreendido entre o dia 23 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A regulamentação do presente recesso e a adequação do calendário escolar ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação desta municipalidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 22 de dezembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio

Secretario Mun. de Administração e Planejamento

Terceiro Setor

Termo de Fomento

PORTARIA Nº 93/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Nomeia Coordenador Pedagógico e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado da Eleição, realizada em 26 de novembro de 2020, para escolha do Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 118/2012, de 16 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 263

Página 3 de 4

março de 2012, e

Considerando o Decreto nº 1.723, de 22 de dezembro de 2020, que homologou o resultado final da Eleição – Edital nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Professora Maria Suzana Secafim Galbiatti, CPF nº 078.626.458-63, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 118/2012, de 16 de março de 2012, para mandato de dois anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 22 de dezembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra: Santo Ivo Maschio

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 94/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Revoga a Portaria nº 146/2017, de 21 de agosto de 2017, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 146/2017, de 21 de agosto de 2017, que designou o servidor Fernando César Miotto, portador da cédula de identidade nº 26.842.919-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 205.446.038-93, servidor efetivo no cargo de Médico Veterinário, para responder pelas despesas do Departamento Municipal de Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, excetuadas as despesas com maquinários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 22 de dezembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra. Santo Ivo Maschio

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 – Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2019

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP

BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE

DO OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019 de prazo para continuidade à “prestação de atendimento nas áreas de educação e assistência social a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ou Deficiência Intelectual associada a outra deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo permanente”, conforme Plano de Trabalho - 2021 que integra os autos do Processo Aditivo, envolvendo a transferência de recursos financeiros na forma de subvenção social, autorizado pela Lei nº 1.177, de 24 de novembro de 2020.

DO VALOR E REPASSE: R\$ 20.784,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de 1.732,00 (mil, setecentos e trinta e dois reais), a serem pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subseqüentes.

DA VIGÊNCIA: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 263

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 6º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Valdecir Rezende Cândido - EPP

Objeto: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos. Acréscimo de quantitativo.

R\$ 6.780,00

Contrato nº 04/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2019 – Processo nº 53/2019

Vigência: 31/12/2020

Data: 21/12/2020

Euclides Scriboni Benini

Prefeito Municipal